DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 27/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **VIVIANI VEICULOS RIO CLARO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 00.550.527/0005-13, com endereço sito à Av. Comendador Alberto Bonfiglioli nº675-A, para prestação de serviços de revisão programada de veículo pertencente à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes, pelo valor global de R$ 1.521,56(mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 15 de Fevereiro de 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 15/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PLAINA NIVELADORA AGRÍCOLA PNA 3000 DE ARRASTO, COM PNEUS, COM PISTÃO, COM VÁLVULA ELÉTRICA HIDRÁULICA.

O Exmo. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Senhor DOMINGOS MENTE LOPES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto do presente certame em favor da empresa PUMA COMERCIAL EIRELI - CNPJ 23.655.349/0001- 67 com o lote: 1 no valor total de R$ 26.299,99 (vinte e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

2. HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 15/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2024, cujo objeto consiste na aquisição de uma plaina niveladora agrícola pna 3000 de arrasto, com pneus, com pistão, com válvula elétrica hidráulica, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do respectivo termo contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 15 de fevereiro de 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 04/2024

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL autuado sob nº 04/2024 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS - Data da Realização: Dia 29/02/2024 com início às 08hs30min, horário de Brasília - Local: Sala de Licitações Paço Municipal “Ediberto Aparecido Zaupa”. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista, e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 05/2024

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL autuado sob nº 05/2024 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR - Data da Realização: Dia 04/03/2024 com início às 08hs30min, horário de Brasília - Local: Sala de Licitações Paço Municipal “Ediberto Aparecido Zaupa”. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista, e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

RESOLUÇÃO N.º 01/2024
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe sobre: "Regulamentação do Vale Alimentação, instituído pela Lei Municipal 755/2013, no âmbito do Legislativo Municipal, e dá outras providencias".

Rafael dos Santos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica regulamentado no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a concessão do Vale Alimentação a todos os seus servidores efetivos e ocupantes de cargos ou funções comissionadas.

Art. 2º - O Vale Alimentação será concedido através de cartão magnético na função débito.

Art. 3º - Sobre o valor do benefício de Vale Alimentação não será concedida nenhuma outra vantagem a qualquer título, bem como não se incorporará à remuneração dos servidores e sobre o mesmo não incidirão quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias ou fiscais.

Art. 4º - O Vale Alimentação corresponderá ao valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

Art. 5º - A execução da concessão do benefício ora concedido será efetuada através de empresa especializada no fornecimento de Vale Alimentação, contratada através de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º - No caso de servidores efetivos ocupantes de cargos e/ou funções comissionadas, o benefício será concedido uma única vez, sendo absolutamente proibida sua cumulação.

Art. 7º - Não farão jus ao benefício ora concedido o servidor que se encontrar afastado sem remuneração, inativos e pensionistas, afastados por motivo de reclusão, exoneração, licença para serviço militar, licença para atividade política ou exercício de mandato eletivo.

Art. 8º - No caso de afastamento por motivo de licença saúde, o servidor deixará de fazer jus ao benefício após ultrapassado o período de 15 (quinze) dias, e, nesse caso, sendo automaticamente restabelecido assim que cessada a referida licença.

Site: www.camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Art. 9º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.

Art. 11º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Resolução 02/2023, de 25 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.-

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
- Presidente -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

GABRIEL PANTAROTO LIMA
- Diretor da Câmara -